

N.º 8904

8904

3-8904 193

CÓDIGO:  
LOCALIZAÇÃO:  
CAIXA 030 MC 14

08

CONSELHO

NACIONAL

DO

33  
TRABALHO



Distribuição

Dr. Gerardo  
Dr. Linsch  
Dr. Smith

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2ª SECÇÃO

PROCESSO

Director Geral da C.F.P. Rio Grande do Sul

Permite inquirir se  
de aprovação das seguintes  
inspetas a Agência Freitas

ANNEXOS

8874

Rec 16.3.40  
Rec 16.3.40



Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

2 114 95

Nº 1781

DIRETORIA

Porto Alegre, 2 de agosto de 1933.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido  
Rio, 2/8/33  
R. C. Soares  
Ass. do Sr.

Nº 2º 8904

Em 14 de Agosto de 1933

Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO


INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tendo o feitor de turma da 4ª Divisão (Via Permanente) desta Viação Ferrea, Virgilio Freitas, que conta mais de 10 anos de serviço, abandonado a sua turma, antes da hora de largar o serviço, embriagando-se e, de volta ao acampamento, á noite, cometido grave desordem, durante a qual agrediu a tiros de revolver, o trabalhador Waldomiro Lopes Marques, que saiu levemente ferido, foi ele imediatamente suspenso do serviço e submetido a inquerito administrativo, visto se tratar de falta de natureza grave.

As acusações feitas contra esse empregado, foram plenamente comprovadas no inquerito. Entretanto, tendo-se em conta que o procedimento do acusado foi sempre bom em todo o seu tempo de serviço, e que o mesmo não estava habituado a ingerir alcool, que o deixou, por isso, bastante perturbado, a ponto de o fazer cometer aqueles desatinos, foi ele suspenso do serviço por 90 dias e rebaixado de feitor á categoria de imediato, passando a perceber os vencimentos correspondentes a este ultimo cargo.

Em obediencia, porém, ás disposições em vigor, recorro ex-officio para esse colendo Conselho a quem encaminho o referido inquerito.

Peres - 14/8



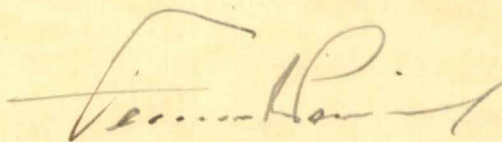
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

- 2 -

Assim fazendo, tenho a convicção de que será ra  
tificado o ato desta Directoria, inspirado como foi ele na  
preocupação de evitar que se repitam tais fatos e de asse  
gurar a normalidade nos serviços desta Viação Ferrea.

Saúde e Fraternidade



Fernando Pereira

Director Geral

CC:12/42

7/m.-

na Residencia

Santa Maria, 27 de Fevereiro de 1935

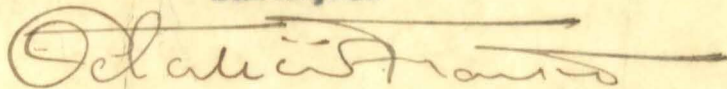
Ilm<sup>o</sup> Sr. Aju-2Porto Alegre

No dia 22 do corrente mez, o feitor Virgilio Freitas, da turma 31 bis, tendo abandonado a turma antes da hora de largar o serviço, embriagou-se e, de volta ao acampamento, á noite, cometeu desordem, da qual resultou ter, a tiros de revolver, agredido o trabalhador Waldomiro Lopes Marques que saiu levemente ferido. Suspendi este feitor do serviço.

As autoridades policiaes tomaram conhecimento do fato.

Rogo-vos que a respeito do fato seja feito um inquerito administrativo.

Saudações



Engenheiro Residente

HL/EN.



# Vição Ferrea do Rio Grande do Sul

Nº 84.

## DIRECTORIA

Porto Alegre, 8 de março de 1933.-

Srs. Inspetores do Trafego e de Contabilidade  
e Engº Residente, da 2ª Secção

SANTA MARIA

### COMISSÃO DE INQUERITO

Comunico-vos que fostes nomeados, em comissão, para proceder a um inquerito administrativo, afim de apurar a responsabilidade do feitor Virgilio Freitas, da turma 31 bis, que é acusado de haver cometido falta grave.

O documento para a formação desse inquerito é a carta nº Q-124, de 27 de fevereiro ultimo, de que tem copia o sr. Engº Residente da 2ª Residencia.

Saudações cordiais

No impedimento do

Director Geral

CC:12/22/42.-

7/W.-

Inquerito administrativo para apurar-se as irregularidades cometidas pelo futor Virgilio Freitas, da turma 31 bis, em 22 de Fevereiro do corrente anno, na estacao de Jacuhy.

1º Depoente - Celso Rodrigues, immediato da turma 31 bis.

Pergunta -

Achava-se nos trabalhos na frente de Jacuhy e as 18 horas o futor Virgilio Freitas, não deixou de ir onde ia e ás 19<sup>h</sup> fez o troly na linha para nos recolhermos. Foi então que me passou 1/2 hora da hora de largar os serviços. Foi então que agarrei o casaco do futor, em cujo bolso se achava o seu revolver e vimos para a turma. Ao chegarmos à turma o filho do futor quiz retirar o casaco do pai que se achava no troly ao que me oppuz porque quizia entregar-o ao proprio dono, motivo por que disse-lhe que o deixasse por que o futor viene formal. Dahi a uns 15 minutos o futor chegou de velscidade e se dirigiu à minha, quando me perguntou se eu tinha trazido o seu patete que tinha ficado nos serviços. Respondi-lhe disse que sim, que o tinha trazido e por isso o mesmo levou a garage e trouxe o seu patete e ao voltar perguntou-me de revolver me lembrei porque eu não tinha entregue o seu patete ao filho, ao que respondi que assim procedia, porque temia que faltasse alguma coisa, como foi exemplo o proprio revolver, pelo que eu senti depois responsabilizado. Foi mesmo

occasão que o mestre de linha, Domingos  
 dos Santos, que presenciara o que se pas-  
 sava de sua casa gritou ao feitor  
 que se retirasse, não tendo este o  
 obedecido, pelo que disse aos trabalha-  
 dos Valdomiro Lopes Marques que  
 dissem ao feitor que se retirasse  
 dali e fosse para casa. Foi quan-  
 do o mesmo trabalhado o agarraram  
 para se defender, fugiu o feitor e quiz  
 atirar. Não chegaram mais alguns ho-  
 mens e agarraram o feitor e o le-  
 varam para casa, mas onde elle  
 seguiu muito irritado, fazendo pro-  
 vacas. Retirando-se todos, quando  
 elle já não se via para casa, disse vinha  
 vindo de sua casa eucalypto se-  
 com o trabalhado Valdomiro com  
 quem desfechou <sup>com mais</sup> um tiro, attingin-  
 do-o.

P. Sabes se o feitor era acostumado a  
 embriagar-se e a fazer aruaças  
 na turma?

R. Não sabia, nunca o vi embriagado  
 antes, pois ha tres annos que tra-  
 balhavamos juntos e nunca o vi  
 assim proceder.

P. O mestre de linha assistio a  
 accordo promovida pelo feitor?

R. Sim, assistio de principio ao fim.

P. O mestre de linha só assistio  
 de casa o conflicto?

R. Sim, elle assistio de casa e só

mas quando o trabalhador for ferido.  
Tendes mais alguma coisa a declarar?

P-  
R-

Não senhor.

Celso Rodrigues

Amundabara - 4 de Maio de 1912.

Adm. de Correios - Sup. 2

Of. de Ins. de C. Rio.

2.º Depoente o acusado, feitor Virgilio Freitas

P-

O que tendes a dizer em sua defesa pelas  
irregularidades que commetteis em 22  
de Junho do corrente anno, quando embria-  
gado promoveis desordem e aliardeis

R-

o trabalhador Valdomiro Lopes Marques?

O que tendes a dizer e' que ignois como  
se passavam os factos, porque achava, na  
embriagado totalmente e por isso só sei do  
que houve pelo que me disseram.

P-

At que horas desistastes o serviço no dia  
do da desordem?

R-

Não sei com certeza a hora, porque na  
ocasião em não tinha o relógio e não ba-  
scava pelo do immediato.

P-

Uma vez que o immediato des. th. que  
estava na hora, commetteu alguma pro-  
dução por o peccadilhinho da turma?

R-

Disse ~~que~~ <sup>que</sup> que se quezessem me espe-  
rarem, porque eu ia por o outro lado da  
ponte.

P-

O que fostes fazer do outro lado da  
ponte?

R-

Fui por comprar um luto e lá me  
offerecem um pouco de cachaca, a qual  
não gostei, porque, que continue a beber



porque me tuam. she mel. ate que  
fiqui embrenagat, naõ sabendo dahi  
em drant, o que se passou.

P- Como foi que naõ se lembrou de  
nada, ao chegar ao acampamento,  
a primeira coisa que fizeste foi  
percurrir o casaco que haviaõ dei-  
xado no trolly?

R- Naõ me ricordo de nada mesmo.

P- Antes de se darem as duas  
pummidas por ris, naõ vos em-  
bragaste em servico ou fora?

R- Nunca me embriaguei, o que posso  
provar porque trabalho desde 1900  
e diversos residentes me conhecem,  
incluindo o Sr. Joad Caneis, ao qual  
poderaõ testemhar o que digo.

P- Tendes mais alguma coisa a declarar?

R- Nada mais tenho a declarar?

Virgilio Freitas

Adm. de Turismo - Lagos - Tr. 4

Adm. de Desportos - Tr. 2

Est. de Turismo - Tr. 2

3º Dep. de Turismo - Tr. 2  
dos da turma 31 bis.

P- O que tendes a dizer sobre a aggressõ  
que vos fez o inimico Virgilio Freitas?

R- O que tenho a dizer e que estando em  
casa vi chegar o filho Virgilio a  
pruma do inimico Celso Rodri-  
gues a quem fugimtoõ avante ha-  
via deixado o seu casaco, ao que estõ  
representar que estava na zona para

para onde se dirigio o alludido fuit em  
 busca do mesmo; diz mais que ao regressar  
 delli o futo de resolver em pinto foi pu-  
 gnatu erramtu ao immediat por que mo-  
 tor na entugina o ~~cuaco~~ cuaco do seu filho  
 quando este o pucum, e isto fez ameaçando  
 o de atural o. Foi nessa occasia que eu inter-  
 vim, dizendo ao futo que se acalmasse e  
 se retirasse por causa. Em resposta q' me disse  
 me disse que nao attendia a nenhum filho da  
 e me pucum fuit atirando-me, o que nao coube  
 quiz porque o agarrar e tambem porque vultu  
 vivam auxiliau-me. Nessa occasia o mestre  
 de linta quitou-se que elle disse que fosse  
 embora, ao que o mesmo respondeu que nao  
 obedecia a ninguém; foi ali que o agarraram  
 e o levaram para a casa, onde o biscaram. Chegando  
 em casa foi elle para a frente da casa e começou  
 a esbravejar e a insultar. Depois elle cahiu outra  
 vez encontrando se comigo quando eu me diri-  
 gia para a rua, onde ia comprar pão. Foi  
 tanto que disse-me: « Tu me pagas bandido e empun-  
 nhando o revolver atrevo-me, nos me atrevoim-  
 do. Nessa occasia ~~atirei~~ atirei-me a elle e cabindo  
 rolamos ate o chão, onde elle deu-me outro  
 tiro acertado-me; continuando agarrado, deu-me  
 elle o terceiro tiro, o qual nao me atrevois, porque  
 eu pinto o seu braço esquerdo. Em seguida  
 chegaram outros <sup>(companheiros)</sup> incluído o mestre de linta,  
 os quais o desarmaram e o prenderam, entregan-  
 do-o ás autoridades logo depois.

R.  
 P.

Algum dia visito o futo Vergilio Fuita em  
 bniagado e fazendo acordos?

R - Não, minha o vi embraçado e nem tam-  
pouco fazendo discórdias.

P - Tendo, mais alguma coisa a declarar?

R - Nada mais tenho a dizer.

Waldomiro Lopes Marques

Amante de Maria Tereza - Inc. 2

Octávio de Souza Reg.

Adorno de Souza - Inf. 3

4º Depoente - Damasio dos Santos, mestre  
de linha.

P - O que poderia informar sobre o con-  
flito havido entre o feitor Vergílio Fri-  
tas e o ~~seu~~ immediato Celso Rodrigues  
e o trabalhador Waldomiro Lopes Marques?

R - Estando em minha casa a tardi-  
inha, passeava o feitor Vergílio Fri-  
tas e mais um trabalhador da britadora, de  
nome Julio de Paul, no meu velucifudo, o  
qual estava na ponte a despenhar do  
carpinteiro Sebastião Fontana, para levar ferra-  
mentas no viaducto do Yacubimimba, o  
qual o discurram na ponte da casa do  
immediato, em cuja casa entrou o allu-  
gado feitor, a fim de entender-se com o  
mesmo, o que depois de feito voltou e en-  
trou na casa das ferramentas. Sabendo d'isso,  
<sup>noto que estava</sup> alluado com o immediato. Nessa occasão  
curi o immediato dezi-lhe: « O senhor  
como meu chefe não pode offender-me, de  
arma na mão nos fundos de minha casa! »  
Nesse momento mandei o feitor retirar-se,  
e o mesmo respondendo-me disse que não  
admittia que ninguém o mandasse se

retirar, porque elle era homem. Dirigi-me então ao trabalhador Waldomir Lopes Marques, mandei-lhe que descesse ao futeiro Vergílio que se retirasse para a sua casa, porque elle o futeiro da turma estava procedendo mal. Então este futeiro que elle mandava, fallou ao futeiro que fosse para casa, ao que elle retirou-se sem mais embaraço. Nesse momento elle apertou o revolver, tendo, porém, o trabalhador agarrado e o convidado para ir para casa, ao que elle não aquiesceu, procurando promover desordens, pelo que outros trabalhadores o agarraram e o levaram para casa. Em sua casa elle continuou a fazer desordens e a perseguir os seus companheiros. Voltando dali a seus 15 minutos, mais ou menos, elle deu tres tiros, os quaes apenas ouvi, porque não me achava presente e por isso me dirigi para o local, aonde encontrei o trabalhador Waldomir Lopes Marques, ferido a tiro de revolver e o futeiro Vergílio Furtos agarrado com o trabalhador José Furtos, que guardava o revolver. Nesse momento, conseguiu José Furtos tirar-lhe a arma a qual me entregou. Vendo eu sem o revolver tirou uma faca a qual eu tirei-lhe da mão. Então mandei chamar a autoridade competente e o futeiro

- P- Sabes se elle era acostumado a embriagar-se?
- R- Em nunca o vi embriagado, porém, ouvi dizer que já houve alguma coisa com elle em outros tempos.
- P- Tendes mais alguma coisa a dizer?
- R- Nada mais, tenho a dizer

Declaracio dos Futeiros  
 e Trabalhadores da Turma. Fuc. 2

5.º Depoente - José Frederico Antonio Mendes,  
anda do Depoente de Jacuhy.

P. - O que sabe sobre o conflito havido  
entre o futor Virgílio Freitas e o mandria-  
to Celino Rodrigues, e o trabalhador Wal-  
domiro Lopes Marques?

R. - O que sei é que vi o futor Virgílio de Freitas chegar de velscifuda, acompanhado  
por dois trabalhadores da Turma, digo da  
leitadora e logo em seguida se dirigio á  
casa do imediato Celino Rodrigues, a  
quem perguntou porque não entregara  
o seu palete ao seu filho que o fora  
buscar, ao que o alludido immediatamente respon-  
deu que não quiz entregar o porque não  
sabia o que se achava no palete, ao que  
este respondeu alteradamente. Nessa occasião  
o futor propoz darem um abraço elle e o im-  
mediato e assim fizeram os paizes, com o  
que não concordou o alludido, dizendo que  
não o podia abraçar, porque elle o offen-  
dera e o quizera atirar. Nessa occasião  
ouvi o mestre de linha Damascio dizer  
aos trabalhadores Waldomiro, que dissem  
ao futor que retirasse, no que não  
foi alludido por este. Sendo Waldomiro  
dado um empurrão no futor, este cahiu  
de costas, cutumnto por achar-se muito  
embriagado, sendo então agarrado por dois  
trabalhadores que o levaram para a  
casa. Depois de ter estado em casa vol-  
tu outra vez e andou de revolver em  
pombos sedafiando a quem encontrava

ati' que, encontrando-o com o traba-  
lhador Waldomiro disse-lhe: « É tu mesmo  
que eu quero? » e acto continuo o atirou, não  
o attingindo, detonando a arma outra vez, tor-  
nou a irar, e aliand' entã' num boeiro, aonde  
Waldomiro procurava subjugal-o, sendo naocca,  
seco' fuido pelo terceiro tiro. Foi quando intervin-  
do tui-lhe o revolver e o entuzem ao mestre  
de lutha. Apõs isso <sup>outros</sup> (accoraram e o agarrá-  
ram, levando-o para a sua casa. Em seguida  
vi que elle voltou outra vez com uma fa-  
ca na mão, tendo sido por isso preso pelo  
mestre de lutha e por um machucado de  
Cruz, cujo nome não me recordo. Nesse mo-  
mento aproximou-me e tui-lhe a faca da  
mão

P- Sentes mais alguma coisa a declarar?

R- Não senhor.

Serapredo Antonio Mendes  
 Agostinho Sousa Viegas - Inf-2  
 Ademar ~~Teófilo~~ - Inf-2  
 Otávio ~~Teófilo~~ - Inf-2

Parecer

Pelos depoimentos das diversas testemunhas, verificamos que o acusado, fidalgo Vergilio Freitas, commetteu faltas muito graves, passivas mesmo de uma revoca punitiva, pois, embriagando-se promovendo desordens, durante as quaes insultou o immediato Celino Rodrigues, como ermo aquilão e feroz o trabalhador de sua turma, Waldemir Lopes Mangueira.

Considerando-se, porém, que o procedimento do acusado foi sempre bom em todo o seu tempo de serviço; considerando-se, outrossim, que foi sob a accusação do alcool, que o mesmo não estava habituado a ingerir e que o dano foi de si, que commetteu tais deslizes, como de parecer que seja elle suspenso do serviço por noventa dias, e removido para outra turma.

Removido para a turma de - Inc -

Adjuvado de - Inc -  
 O Cel. Dr. Manoel de -

12  
C. N. T. 2

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2ª SECCÃO

PROCESSO INICIAL 2-8904 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

O Director Geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, depois de expor a falta grave praticada pelo Feitor da turma Cirgilio Freitas, por motivo do facto de haver abandonado a turma, antes da hora de encerramento do serviço, para se embriagar, regressando, d'então, ao cumprimento do, onde produziu um desordem, da qual saíra ferido seriamente, a tiro, o trabalhador Valdomiro Lopes Marques, de clara que João o mesmo suspenso e submetido a inquerito, cujo original remete, visto contar mais de 40 annos de serviço e Feitor.

A Direção, em seguida, que, a despeito de devidamente apurada a falta grave em que incorreu o acusado, se colheu sempre-lhe, apenas, os penales da suspensão por 90 dias e se baixamento de Feitor para a categoria de imediato, em virtude do seu bom procedimento anterior.

Nessa conformidade, diz o mesmo Feitor para este Conselho, com abediência das disposições em vigor, a fim de ser homologado o seu acto, inspirado, que foi, na mercypação de evitar novas desordens e assegurar a normalidade dos serviços daquela Empresa.



Pela natureza do assunto em Jico, e clara a impropriedade de suas transmissões ao caráter de recurso, por isso que pretende o suplicante a homologação do seu ato, para se pôr a salvo de reclamação futura do acusado, em virtude da jurisjurdição firmada perante o Conselho, em contrariedade ao rebuizamento de facto que lhe impusera.

Send'o em vista, juram, as ymoras em lidadas em inquirito, das quais resulta a evidencia de haver o acusado invidido em falta grave passiva de demissão, que megramente homologave o d'ho ora submetido a decisão deste Instituto, em face das razões emitidas pelo suplicante.

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 1933  
 Luiz Carlos Ferraz  
 Adv. do Sr. Classez

Mim de merecer pronunciamento da Procuradoria, encaminho o presente processo ao Sr. Diretor.

Rio, 30-8-33 - P. P. Minicco,

Dir. de Secção.

Rec. em 1/9/33

VISTO - Ao Sr. Dr. Procurador Geral,  
 de ordem do Exmo. Sr. Presidente.

Em 6 de Setembro de 1933

Francisco  
 Director da Secretaria

VISTO  
Ao Dr. 1º Procurador Adjunto  
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 1933  
Procurador Geral

Regreiros cejas avisado no-  
tificado para apresenta de p. no  
para me foi designado.

Rio, 27/9/1933.  
Gualdo A. Barini Baptista  
1º Adjunto do Adv. Gen.

Rec. em 29/11/1933

A' consideração do Sr. Presidente -  
Rio, 4/12/1933  
Maurício  
Diretor da Secretaria

Notifique-se, marcando o prazo de  
10 dias, a contar do recibo de accusado

Em 5 de Dez de 1933

Chaves de Sá  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO DIARIO  
OFFICIAL DE

A' Sr. Leão para fazer o expediente -  
Rio, 6/12/1933  
Maurício  
Diretor da Secretaria

1933  
A. Maite, para notificar  
Dia 12-12-33 - J. L. Mimoso,  
Dia de Secção

Comprimido em 19-12-33.

Alaya Regina Branda

2º Ofº

1933  
A. Maite  
12-12-33

1933  
A. Maite  
12-12-33

1933  
A. Maite  
12-12-33

OFFICIAL DE 1-1  
USUÁRIO DE DIÁRIO  
PRESIDENTE

1933  
A. Maite  
12-12-33

74.

2-2652

Sr. Virgilio Freitas,

Aos C/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Havendo a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul submetido a apreciação deste Conselho o inquerito administrativo a que respondestes, de ordem do Sr. Presidente e de acôrdo com o requerido pelo 1º Adjunto do Procurador Geral, comunico-vos tendes o prazo de 10 dias, contados da data do recebimento deste, para apresentardes vossas razões de defesa, contestando as conclusões do aludido inquerito.

Atenciosas saudações.

---

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria.



pl. 15  
[Signature]

Conforme fui informado, a  
Ponência do Conselho não tem  
elementos para esclarecer se o  
offício cuja copia se vê a pl. 14,  
foi atribuído pela Agência  
dos Correios e Telegrafos.

Assim sendo, passo a preen-  
ter antes a deliberação do Sr.  
Diretor da Secção, para as pro-  
vidências que julgar necessárias.

1.ª Secção, 28.12.38

Júlio Corrêa da Costa  
Escriturário F

Para os devidos fins, submeto estes autos á consi-  
deração do Sr. Diretor Geral.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1939

[Signature]

S. c. Diretor da 1.ª Secção

Não se tem perseguido a  
demissão do funcionário e  
sim apenas suspensão do  
serviço, durante 90 dias parece  
que se pode apurar o presente  
processo, a autoridade do  
Constituinte - Reg. 14/11/38

Porque se a notificação  
for o prazo de 10 dias, de onde  
certificou a sua terminação, em  
meio de Junho, 16-6-39  
Inega e da Caixa F. R. [Signature]

26

A. 1.ª Secção para fazer o ex-  
pediente, na forma ordenada.

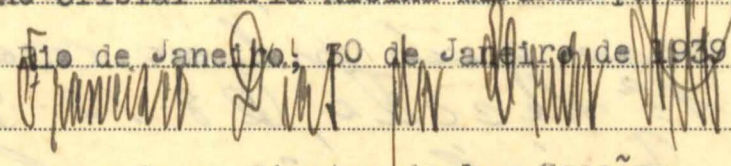
Dia 19/1/39

Patrícia Sofia Almeida  
pela Oficial

Recebido na 1.ª Secção em 27-I-39-

Ao Oficial Maria Alcina Miranda para cumprir.

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1939

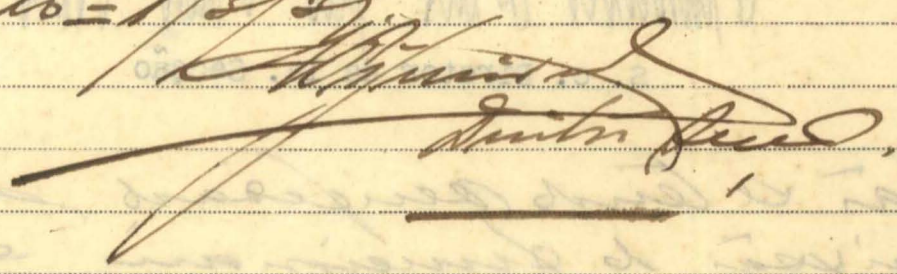


S. c. Diretor da 1.ª Secção

Cumprido em 22/2/1939

Maria Alcina M. de S. Miranda  
Of. Adm. - Classe "7"

Atto = 1/2/39



Des 16

MA/MP.

1-328/39-8.904/33.

6 de Março de 1939.

Sr. Diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Com referência aos autos do inquerito administrativo a que respondeu perante essa Estrada o empregado Virgílio Freitas, comunico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que esta Secretaria, por ofício nº 1-329/39, desta data convidou o acusado a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento do aludido ofício, razões de defesa ao inquerito em apreço.

Dessa resolução solicito seja dada ciência, ao interessado, por intermedio dessa Empresa.

Atenciosas saudações

---

( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria

*(Handwritten signature)*

MA/MP.

1-329/39-8.904/33

6 de Março de 1939.

Sr. Virgilio de Freitas

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação Férrea  
do Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678

Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Com referencia ao processo de inquerito administrativo contra vós instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de ordem do Sr. Presidente, comunico-vos, tendes o prazo de 10 dias, contados do recebimento dêste, para apresentardes razões de defêsa ás conclusões do aludido inquerito.

Atenciosas saudações

*(Handwritten signature)*

( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria



*Gen/18*

MA/MP.

1-330/39-8.904/34.

6 de Março de 1939.

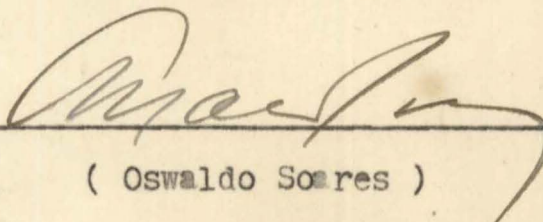
Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Ferroviários da Rio Grande do Sul.

Rua Voluntarios da Patria, 678 - Edificio Ely  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Levo ao vosso conhecimento de ordem do Sr. Presidênte que, por officio desta Secretaria sob o nº 1-329/39, de 6 do corrente mês, foi o ferroviário Virgilio Freitas, que respondeu a inquerito administrativo perante a Visção Férres do Rio Grande do Sul convidado a, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do recebimento do referido officio, apresentar razões de defêsa ás conclusões do aludido inquerito.

Dessa resolução solicito seja dado ciên-  
cia ao interessado por intermedio dessa Caixa.

Atenciosas saudações



( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria

Juntada  
Nesta data, junto  
aos presentes o documento  
de fls 19, protocolado sob  
o n.º 8374/39.

1. Secção, 6/6/39

Avilto Nunes  
Esc.º 9

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIARIOS  
DA RIO GRANDE DO SUL

*Handwritten signature*

INSTALLADA EM 1923

CODIGO 18/01

SÉDE: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 678 — 3.º ANDAR, SALA 99

Nº 1.275

Porto Alegre, 27 de abril de 1939

Ilm.º Sr. Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

ENTREGA DE OFICIO

Com o presente passo ás vossas mãos o recibo relativo á entrega do oficio nº 1-329/39-8.904/33, endereçado por êsse Conselho ao associado Vergilio Freitas.

*W.F.*

Saudações Cordiais

*Handwritten signature of Ildéfonso da Silva Dias*

Ildéfonso da Silva Dias

Presidente da Junta Administrativa

2

PROTÓCOLO GERAL	
Nº 8374	
DATA 19/5/1939	
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRETOR GERAL
	PROCURADOR
	1ª SECCAO
	2ª SECCAO
	3ª SECCAO
	CONTABILIA
	FISCALIZACAO
	SECRETARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

# Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

Installada em 1923

Séde - Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 101

Codigo 18/01

Porto Alegre, 10 de abril de 1939

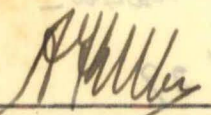
Nº 1.072

Sr.Engenheiro Residente

Bagé

Mediante recibo ao pé desta, solicito-vos o obsequio de entregardes ao interessado, sr. Vergilio Freitas, imediato da turma Pateo 19, em Rio Grande, o incluso officio nº 1-329/39-8.904/33, que lhe foi dirigido pela Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Saudações Cordiais

  
Alfredo Keller  
Gerente



Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovistas da  
Rio Grande do Sul

L. 16.22

Código 18101

Instalada em 1923

Sede - Rua Voluntários da Pátria, 678, 3.º andar, Sala 101

Obsequio entregar

Porto Alegre, 10 de Abril de 1939

N.º 1.072

a carta anexa ao  
interessado, mediante  
recibo passado nesta,  
devolvendo-a. - .

Sr. Engenheiro Residente

Bagé

Em 15/4/39

Mediante recibo ao de desta, solicito-vos o obse-  
quo de entregardes ao interessado, Sr. Vergílio Freitas, imedia-  
to da turma Patco 19, em Rio Grande, o documento nº 1-329/  
39-8.904/33, que lhe foi distribuído pela Diretoria do Conselho  
Nacional de Trabalho.

Rv-5  
Imo Rv-5

Bagé

Saudações cordiais

resubi carta -

16/4/39

Vergílio Freitas

Imediato P. 19 Bagé

Sr. S C P

P. Alegre

Providenciado. -

Egê, 18-4-39.

Caixa

Rv-5.





Fls 27

Rec hoje.

### Informação

A Caixa de aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul com referencia ao officio 1-329, remete recibo de Virgilio Freitas, documento de fls. retro.

Nestas condições, pareo os presentes autos a deliberação superior.

1.ª Secção, 6/6/39

Virgilio Freitas  
Dir. 9

Aguarda-se a obtenção do prazo concedido ao reclamante, a partir de 16-4-39, em o decurso de mais 10 dias para o correio.

Em 16/6/39

Virgilio Freitas  
Dir. 9

Em cumprimento ao despacho supra, tenho a informar que até a presente data o reclamante não se pronunciou a respeito do officio de fls. 17.

Nestas condições, faço subir os presentes autos a deliberação da autoridade superior.

1.ª Secção, 26/6/39

Virgilio Freitas  
Dir. 9



Inquirição foi realizada antes  
de aprovadas as Instruções do  
Conselho.

Quando não se dependeu,  
de modo algum, para a  
inquirição do governo.

Aprovações de Direção  
Geral

~~3-7-39  
Direção  
Geral~~

3-7-39

do Sr. A. G. G. G.

30 Junho 39

C. Câmara:

Com o ofício de fls 2/3, o  
Sr. Diretor Geral da Viação Fer-  
rea do Rio Grande do Sul sub-  
mete a apreciação do C. N. T. o  
inquirição que se instaurou  
contra o seu empregado Vir-  
gílio Freitas, acusado de infra-  
ção da alínea b do art 57, do de-  
creto 20.465, de 1931, pleiteando  
a suspensão do mesmo por  
90 dias e o seu rebaixamento  
para a categoria imediatamente  
inferior.

O inquirição foi feita  
antes de 5 de Junho de 1933, não  
podendo, portanto, ter obedecido às



fl. 22

instruções para a espécie  
Quanto à suspensão, nada  
tem o Conselho a objetar, pois  
sendo de 90 dias, não afeta ao  
direito à estabilidade funcional.

Quanto ao rebaixamento,  
afetando um direito garantido  
pelo art 53 do dec. 20.265, de 1  
de Outubro de 1931, somente pelo  
C. N. T. pôde, ao meu ver, ser  
autorizado.

Nestas condições, em face  
da pouca testemunhal, opino que  
se autorize o rebaixamento  
solicitado com o ofício de fls 2/3.

Rio, 5-7-39

Amalato Ribeiro  
Assistente Técnico

Rec. 5.7.39

CONCLUSÃO

Nesta data foram estes autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Presidente.

Em 7 de julho de 1939  
Amalato Ribeiro  
Secretaria

Remetta-se a 3ª Câmara

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1939

Amalato Ribeiro  
PRESIDENTE



I

De ordem do Sr. Presidente, transmitta a presente pro-  
cesso ao relator indicado Sr. Dr. Smith

Rio, 18 de julho de 1939

Georgina Gilda Sarmarho

Recibido em 21-7-39

acompanhada de voto escrípto

Rio 25/7/39

Humberto Smith de Vasconcelles

Recebido em

~~H. Sr. de Jalnont oay - Rio, VIII-25/39~~

Recebido na 1.ª Secção em 18-10-38

H. Dias da Cruz

25/10/38

*[Signature]*

*[Large scribbled signature]*

VISTO. Rio, 10 de outubro de 1939.

*[Signature]*

Director da 1.ª Secção



# Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

## DIRETORIA

Nº E - 475

Pôrto Alegre, 24 de março de 1939.-

Ilmº. Sr. Oswaldo Soares

M.D. Diretor Geral da Secretaria do Conselho  
Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Acuso o recebimento do officio nº 1/328/39-8.904/33, de 6 do corrente mês, em que, tratando dos autos do inquérito administrativo a que respondeu perante a Viação Férrea o empregado Virgilio Freitas, comunicais haver essa Secretaria, por officio nº 1-329/39, da mesma data, convidado o acusado a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento do aludido officio, as razões de defesa ao inquérito em aprêço, ao mesmo tempo que solicitais seja dada ciência dessa resolução ao interessado, por intermédio da Viação Férrea.

Tendo, porém, o mencionado officio, que respondo, vindo sem a vossa assinatura, consulto-vos si a providência nele solicitada deve ser tomada por esta Diretoria.

Aguardo nesse sentido a fineza de vossa pronta resposta.

Saúde e Fraternidade

F. VON BOCK

Respondendo pelo expediente da Diretoria

P.-  
Ref:- E - 1000.-  
7/dp.-

Visto.  
15.5.39.  
M. J. ...  
Diretor Geral

*Manite-se  
por telegrama  
a direção de  
Pôrto Alegre  
24/3/39*

*Urgente*

BOLLO GERAL	
N.º	6605
DATA	26/4/1939
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ARTES E OFFICINA	
ARQUIVO	

*1ª*  
*X*

*Dh449*

DIRETORIA

*[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

~~27~~  
~~ell~~

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

Sr. Diretor Viação Ferréa Rio Grande Sul  
Porto Alegre  
Rio Grande Sul

1-13-39      16 1939      6.605/39

Referência assunto vosso officio E-475 vg 24 Março último  
vg solicito-vos seja devolvido esta Secretaria vg officio que vg  
por equívoco vg deixou de ser assinado pt    Atenciosas saudações -  
Oswaldo Soares - Diretor Geral Secretaria Conselho Nacional Trabalho  
pt

3<sup>a</sup> Câmara  
Proc. 2. 8904

---

M. 25

Veto de accordo e em termos  
do parecer de Jos. de P. Paes,  
1.<sup>o</sup> diante da prova dos  
autos autorizar o rebaixa-  
mento de cargo e dos  
benefícios Vozelio Freitas.

Peliva nota-se que o processo  
levou 6 annos p.<sup>o</sup> julgamento.

Rio 25/7/39

Humberto Luetke de Vasconcellos

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

T. 18

2.<sup>a</sup> SECÇÃO)

PROCESSO N 2-8904

193 13

379

ASSUMPTO

Sinister General L. F. Rio Grande do Sul  
Remeti requerito e pedt. a p. m. a. c. d. s.  
Qualidade impostas a Ciguihio Freitas

RELATOR

Dr Smith

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

18-7-39

DATA DA SESSÃO

1º 8 - 39

RESULTADO DO JULGAMENTO

Julgou - se de acórdão com  
o voto escrito do relator.  
autorizando, se o rebaixamento.



( n.º 30-379 )

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACÓRDÃO

Proc. 2-8.904/33

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul para apurar a falta grave atribuida a Virgilio Freitas e obter autorização de o suspender por noventa dias e de o rebaixar de categoria e vencimentos:

CONSIDERANDO que o inquerito foi procedido antes de 5 de junho de 1933, pelo que não obedeceu às instruções baixadas nessa data, e oferece robusta prova testemunhal da falta grave imputada ao acusado, de se ter embriagado em serviço e, nesse estado, provocado desordens e alvejado a tiros outro trabalhador, que saiu ligeiramente ferido, cometendo assim a infração capitulada na alinea b) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar o rebaixamento do acusado, de categoria e de vencimentos, não conhecendo o pedido de suspensão, que não afeta a estabilidade, e extranhar que o inquerito demorasse seis anos em ser submetido a julgamento.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1939.

*Américo Ludwig* Presidente.  
*Humberto Luiz de Vasconcellos* Relator.

Fui presente: *Waldo de Vasconcellos* Adjunto do Proc. Geral interino.

Publicado no Diario Oficial de: 11 / 10 / 39.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-2.159/9 /8.904/33

31 Outubro de 1939

Sr. Virgílio Freitas

A/C da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários  
da Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria n° 678-3° Andar

Edifício Eli Porto Alegre Rio Grande do Sul

Comunico-vos, para os fins convenientes, que a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, tendo presente o inquérito administrativo contra vós instaurado pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul, resolveu, em sessão de 1° de Agosto p. passado, julgar procedente o dito inquérito, para autorizar o vosso rebaixamento de categoria e vencimentos, pelas razões constantes do acórdão publicado no «Diário Oficial» de 11 do corrente mês.

Atenciosas saudações.

OSWALDO SOARES

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

F.D.C.N.

RIO DE JANEIRO, D. F.

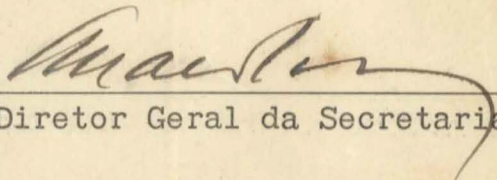
1-2.160/9/8.904/33

31 Outubro de 1939

Sr. Diretor Geral da Viação Férrea do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre  
Rio Grande do Sul

Transmito-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia, devidamente autenticada, do acórdão proferido pela **Terceira** Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 1º de Agosto p. passado, no processo referente ao inquérito administrativo instaurado por essa Empresa, contra o empregado Virgílio Freitas.

Atenciosas saudações.

  
Diretor Geral da Secretaria.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO, D. F.

Outubro de 1939 31

1-2-100/13.000/39

Dr. Diretor Geral de Viagens Externas do Rio Grande do Sul

Porto Alegre

Rio Grande do Sul

*Juntada*

*Junto aos autos o  
Proc. de fls. 30-31 (1601-40)*

*Recm. 7-7-40*

*Maria José de Azevedo  
"J"*

Atenciosas saudações.

Director Geral da Secretaria

7650

# Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul

Installada em 1923

Código 18/01

Séde - Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 101

Porto Alegre, 16 de janeiro de 1940

Nº 230

Ilmo. Sr. DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Rio de Janeiro

REMESSA DE RECIBO

Com a presente passo ás vossas mãos o incluso recibo correspondente á entrega do officio nº 1-2.159/9/8.904/33, dirigido por esse Conselho ao sr. Vergilio Freitas.

Atenciosas Saudações

*Ildefonso da Silva Dias*  
ILDEFONSO DA SILVA DIAS

PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLLO GERAL	
Nº	1607
DATA	24/1/40
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECÇÃO
	2.ª SECÇÃO
	3.ª SECÇÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Anexo  
/1

Recebido na 1.ª Secção em 24-1-40

M.S.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da  
Rio Grande do Sul

Installada em 1923

Código 18/01

Séde - Rua Voluntarios da Patria, 678, 3.º andar, Sala 101

Porto Alegre, 2 de janeiro de 1940

Nº 3

Sr. Engenheiro Residente

Engº Ivo Ribeiro

ENTREGA DE OFICIO

- Vergilio Freitas.
- imediato da turma 19 pateo Rgé.

Solicitando-vos o obsequio de entregar-  
des ao interessado, mediante recibo, com a presente vos reme-  
to o officio n. 1-2.159/9/8.904/33, dirigido a esse associado  
pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Saudações Cordiais

  
ALFREDO KELLER

GERENTE.



/3.

Declaro ter recebido o officio

de que trata a presente carta. Rio Grande do Sul

Rgs, 5-1-940

Codigo 18101

Vergilio Freitas

Sr. Sop

P. Alegre

Providenciado.

Ivr, 8-1-940.

*Guaraphanand*  
p 6-v

Remeta-se.

15/1

*A. J. Antonietti*

Para remeter o  
presente ao Conselho  
Nacional do Trabalho,  
com officio.

15/1/940

*Alfonso*





fls 31

Recebido em Soc. 1601-40-  
Proces. 2-8904-33 - Junta da

### Informação

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Rio Grande do Sul, com o ofício de fls. 30, remete escrito correspondentemente a eu diga do ofício ao interposto Virgílio Freitas.

Passo, os autos a consideração superior, para os fins devidos

Em, 7 de Fevereiro 1940

Maria José Basto

Assume-se pelo prazo da lei a partir de 5-1-40.

Em 12/1/40.

*[Signature]*  
Milton Cruz

Tendo descrito o prazo estabelecido pelo embargo descrito de fls. proponho seja ouvido o Protocolo Geral, para que, conforme se houver pronunciamento, do interessado ao referido acordar.

No protocolo nº 104/40.

Assinatura  
Diretor Geral

do Escritório René  
Eberhard, para informar  
18/4/40  
de acordo com o que  
Evid. Qual

Cabe-me informar que  
nada consta neste foto-  
tipo qual sobre a remessa  
dos referidos embarques.

Rio, 18/4/40

René Eberhard  
Ravit F.

A' consideração do  
Sr. Diretor da 1ª Seção

Rio, 18/4/40  
de acordo com o que  
Evid. Qual

Recebido na 1.ª Seção em 27-4-40

Não tendo havido embargo e' devido  
de acordo, portanto o argua-  
mento do processo, de não se  
e' devido para um julgado

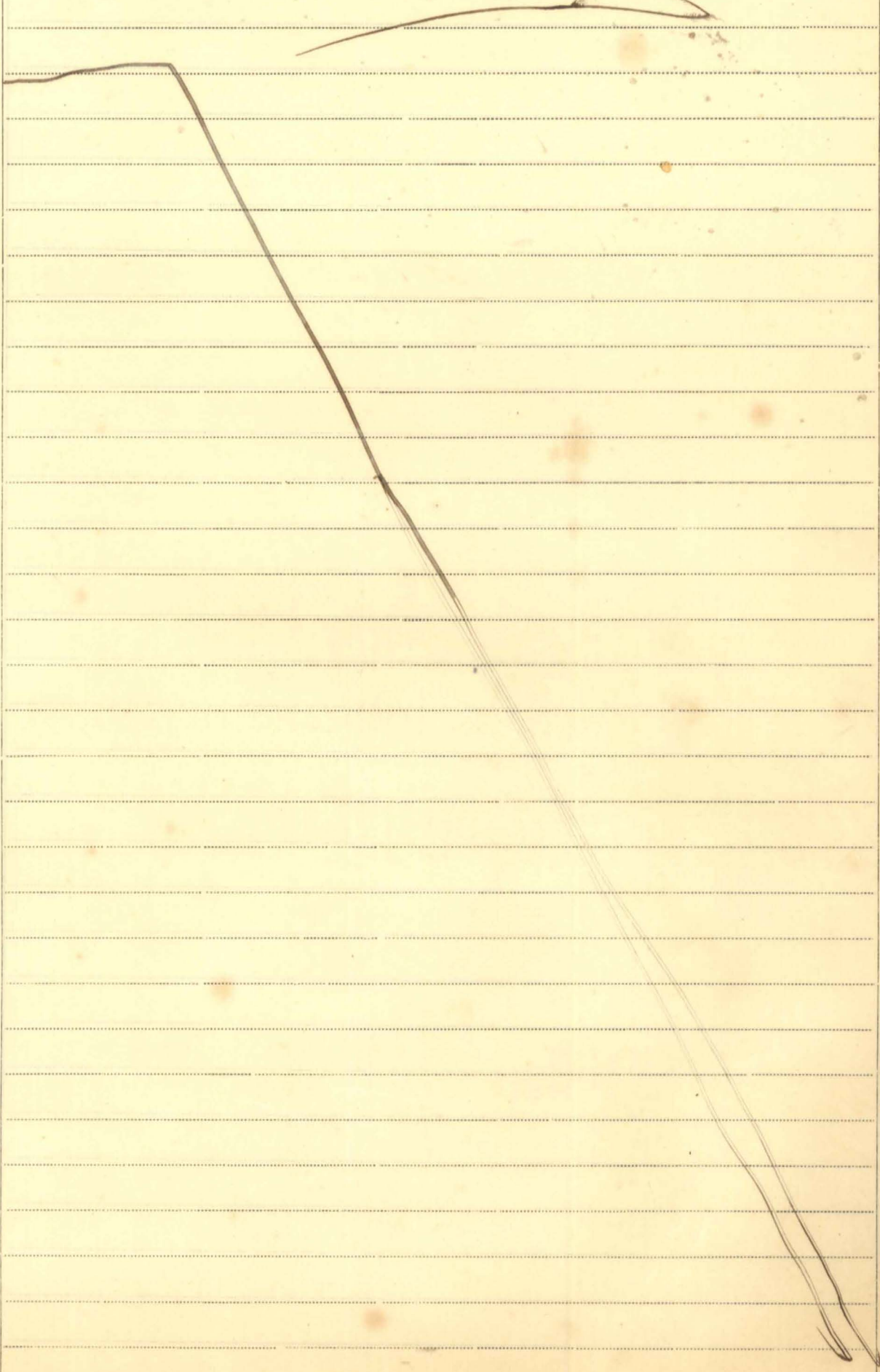
A' duvida Res. nº 30/40.

Assinatura  
Diretor Geral



33  
ccc

Requisitado pela 1ª Seccão  
Rio, 3-5-40  
Luis A. ...







Viação Ferrea do Rio Grande do Sul

DIRETORIA

Nº E-829

Pôrto Alegre, 27 de maio de 1939.-

Ilmº Sr. Oswaldo Soares  
M. D. Diretor Geral da Secretaria do Conselho  
Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE VIRGILIO FREITAS

Acuso recebido o telegrama de 19 do corrente, em que, respondendo ao ofício nº E-475, de 24 de março p.findo, desta Diretoria, solicitais a devolução do vosso ofício nº 1/328/39-8.904/33, de 6, também de março dêste ano, relativo ao inquérito administrativo a que respondeu o empregado Virgilio Freitas, ofício êsse que foi recebido na Viação Férrea sem a vossa assinatura.

Atendendo a êsse pedido, remeto-vos, anexo, o mencionado ofício nº 1/328/39-8.904/33, para os fins que julgardes convenientes.

Saúde e Fraternidade

*F. von Bock*  
F. VON BOCK  
Respondendo pelo expediente da Diretoria

Anexo: 1 ofício.  
Ref: E-1.000-1515.-  
14/WD.-

Proc 30-4-  
Proc. 3/7  
8.904/33  
Aguardando atos  
de 4/7  
de 11/7  
de 14/7  
de 15/7  
de 16/7  
de 17/7  
de 18/7  
de 19/7  
de 20/7  
de 21/7  
de 22/7  
de 23/7  
de 24/7  
de 25/7  
de 26/7  
de 27/7  
de 28/7  
de 29/7  
de 30/7  
de 31/7

W.F.

**PROTOCOLLO GERAL**  
 Nº *11.013*  
 DATA *27/6/1939*

SECRETARIA DO	MINISTRO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCÃO
	2.ª SECCÃO
	3.ª SECCÃO
	CONTADORIA
	FISCALIZAÇÃO
	ENGENHARIA
	ESTATISTICA
	ARCHIVO

Protocolado, encaminhe-se á la. Secção,  
 de ordem do Snr. Director Geral.

Rio, 16/6/39

*[Signature]*  
 Secretário

Respondendo pelo ex -  
 presidente da Direcção

Assunto: A. G. G. G.  
 Nº: 11.013-39  
 1.ª Secção



35  
elle

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MA/MP.

RIO DE JANEIRO, D. F.

1-328/39-8.904/33.

6 de Março de 1939.

Sr. Diretor da Viação Férrea do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre - Rio Grande do Sul.

Com referência aos autos do inquerito administrativo a que respondeu perante essa Estrada o empregado Virgilio Freitas, comunico-vos, de ordem do Sr. Presidente, que esta Secretaria, por officio nº 1-329/39, desta data convidou o acusado a apresentar, dentro do prazo de 10 dias, contados do recebimento do aludido officio, razões de defêsa ao inquerito em apreço.

Dessa resolução solicito seja dada ciência, ao interessado, por intermedio dessa Empresa.

Atenciosas saudações

( Oswaldo Soares )

Diretor Geral da Secretaria

*OS*

VIACÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL					
Secret.	Direct.	1a. Div.	2a. Div.	3a. Div.	Almox.
Nº	1000				
Data	24/3/39				
Pasta					
Referencia					



36  
clee

Sm. Diretor

A Viação Férrea do Rio Grande do Sul em petição junta sob o nº 829, de 27 de Maio de 1939, devolve a esta Secretaria o ofício S-328, de 6 de Junho do mesmo por não conter o mesmo a assinatura do Sr. Diretor-Geral.

Nestas condições propõe-se seja renovado o expediente à aquela Viação, esclarecendo ainda, que o processo 8904/33, ao qual se prende o referido ofício aguarda distribuição de relator.

1.ª Secção, 12/7/1939

Javilla Vundes  
Enc.º 9

No cumprimento do Sr. Diretor-Geral - 21.7.39

~~Assinatura~~  
~~Director-Geral~~

12/7/39

do acervo, prepare-se  
apresente. Cu 31/7/39

Assinatura  
do Sr. Diretor-Geral  
deixar  
Cu 31/7/39

Recebido na 1.ª Secção em 14-8-39

do Sr. Mendonça para informar

15/8/39  
Assinatura

Snr. Diretor:

Conforme se evidencia pelo despacho retro, ao Sr. Diretor Geral, o presente documento deverá ser informado pelo "S. A. A. J."

Assim, restituo-vos o aludido documento, propondo o encaminhamento do mesmo a aquele Serviço.

Retardado por acúmulo de serviço a meu cargo.

1.ª Seção, em 26 de Outubro de 1939.

*Macida Costa "g"*

*Bo S. A. A. J. para que se diga de informar em 27.10.39*  
*Macida Costa*

*10-10-39*

*O processo 8904/33 já foi remetido à 1.ª Seção, com o respectivo acordado, em 18-10-39.*

*Com esta informação, restituo ao Sr. Diretor Geral, Retardado por acúmulo de serviço.*

*Rio, 10-1-40*

*Guilherme*

*22/1/40*

*A 1.ª Seção, foi feita a cópia do processo, e fornecida a cópia necessária.*

*Rio, 27/1/40*

*Guilherme*

*S. P.*

Recebido na 1.ª Seção em 2-2-40



37  
all

Em cumprimento ao despacho de fls. 36 verso, do Snr. Diretor Geral, juntei, nesta data, aos presentes autos, o documento de fls. 34 a 36.

Deixo, entretanto, de promover novo expediente, em vista de haver sido apreciado por uma das Câmaras deste Conselho, em 1º. de Agosto do ano proximo findo, o inquérito administrativo instaurado pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, contra o Feitor de Turma da 4a. Divisão ( Via Permanente ) Virgilio Freitas, bem como transitado em julgado, sem o menor pronunciamento do interessado, o acórdão de fls. 27.

Nessas condições, penso que, a única providencia a ser tomada por esta Seção, S. M. J. da autoridade superior, é o arquivamento destes autos.

1a. Seção, em 4 de Maio de 1940

*Macedo*

Tudo transitado em julgado a despeito do Conselho, ciente o intercurso, propunho o arquivamento do processo.

A Consideração do Sr. Diretor Geral - 10/5/40.

*M. J. J. J.*  
Diretor Geral

11/5/40

A Consideração do Sr. Presidente, opunha pelo arquivamento.

13/5/40  
*Mansour*  
S. J. J.



Arquive-se, ciente  
do inte. deitado, via primeira  
proposta.

Pio, 21-5-40  
tração da Pneu  
Resilente

1.ª Secção

Pio, 22.V.940  
Muito  
Obrigado  
Recb. 27.5.40

Recebido na 1.ª Secção em 28-5-40

